

EDITAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO ANO 1991

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓ - GICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados que as inscrições para o Exame de Classificação e matrícula à 1ª série do 2º Grau, em 1991, para os cursos ministrados em Belo Horizonte, obedecerão às seguintes condições:

1. VAGAS

- 1.1 Serão abertas 1.260 (mil duzentas e sessenta) vagas para a 1º série, sendo 924 (novecentas e vinte e quatro) para o turno diurno e 336 (trezentas e trinta e seis) para o turno noturno.
- 1.2 As vagas serão preenchidas na seguinte ordem:
 - a) pelos alunos repetentes e com matrículas trancadas na 1ª série;
 - b) pelos candidatos classificados no referido Exame , conforme sua área de estudo e turno.

2. ÁREAS DE ESTUDO

2.1 - Conforme Resolução CE-03/90, de 28 de junho de 1990 , do Conselho de Ensino do CEFET-MG, ficou aprovado o Exame de Classificação à 1ª série, por Área de Estudo, a partir de 1991, conforme distribuição abaixo:

ÁREA I - CONSTRUÇÃO CIVIL - 336 vagas

- . Edificações
- . Estradas





. Saneamento

ÁREA II - ELETROELETRÔNICA - 462 vagas

- . Eletrônica
- . Eletrotécnica
- . Informática

ÁREA III - ELETROMECÂNICA - 336 vagas

- . Eletromecânica
- . Mecânica

ÁREA IV - QUÍMICA - 126 vagas

. Química

2.2 - A Área I <u>não</u> oferece curso noturno de Saneamento.

A Área II <u>não</u> oferece curso noturno de Informática.

3. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias 03 e 07 de dezembro de 1990, inclusive.

4. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições serão feitas no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, situado à Av. Amazonas, nº 5253, bairro Nova Suíça, nesta Capital, no horário de 12 às 17 horas

5. INSCRIÇÃO

5.1 - Os candidatos, antes de se inscreverem no Exame de Classificação, deverão efetuar o depósito da taxa de inscrição, na Caixa Econômica Federal, conta nº 001-3.

A Ficha de Inscrição deverá ser adquirida no CEFET-MG,



junto com o Manual do Candidato do 2º Grau.

- Taxa de Inscrição: Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros)
- Manual do Candidato: Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros)
- 5.2 Para se inscreverem no referido Exame, os candidatos' deverão apresentar:
 - 5.2.1 Candidatos ao Turno Diurno:
 - a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
 - b) 2 retratos 3 x 4, recentes;
 - c) comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição;
 - d) documento de Identidade, de valor legal , para maiores de 18 anos, ou do responsável, quando menor de 18 anos.
 - 5.2.2 Candidatos ao Turno Noturno:

Além dos documentos do item 5.2.1, deverão sa tisfazer uma das condições abaixo:

- a) ter 18 anos completos ou a completar em 1991:
- b) estar trabalhando, no ato da inscrição, com provando através de Carteira Profissional, ou ainda, por ocasião da matrícula, apre sentar a documentação exigida.

6. PROVA

6.1 - A prova do Exame de Classificação constará de ques - toes de múltipla escolha, a nível de 1º grau, de acor do com os programas constantes do Manual do Candidato, sobre as seguintes disciplinas:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7. DATA, HORA E LOCAL DA PROVA

7.1 - Os candidatos farão prova no dia 03 de janeiro de 1991, em local e horário a serem informados no ato da ins crição.

8. OPÇÃO

8.1 - O candidato inscrito no Exame de Classificação apre - sentará, no ato da inscrição, sua opção por uma das Áreas de Estudo mantidas pelo CEFET-MG. Sendo classificado, sua matrícula na 1º série se fará de acordo 'com sua opção por Área e Turno, obedecida a ordem de classificação. O aluno não aproveitado em sua opção 'será eliminado, não sendo permitida a reopção por Área de Estudo e/ou Turno.

Será eliminado o candidato que não fizer sua opção por Área de Estudo e Turno na Ficha de Inscrição.

8.2 - Os cursos de Informática e Saneamento não possuem turnos à noite.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação em cada Área de Estudo será feita por ordem decrescente dos pontos obtidos e de acordo com a opção do candidato, por área e turno.

10. EMPATE

10.1 - Em caso de empate no último lugar da classificação, será dada preferência ao candidato que obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa; permanecendo o empate, serão considerados os pontos obtidos em Matemática e, se ainda houver empate, o CEFET-MG considerará classificados todos os candidatos nesta situação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

11. REVISÃO

11.1 - Não será concedida vista ou revisão de prova.

12. MONTAGEM, REALIZAÇÃO E CORREÇÃO

12.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para a orientação, mon tagem, fiscalização e correção da prova, bem como publicação dos resultados, podendo adotar o esquema de segurança que melhor lhe convier.

13. MATRÍCULA

- 13.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período determinado pelo Calendário Escolarido 2º Grau do CEFET-MG, para 1991, através da Seção de Registros Escolares do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no horário de 13 às 17 horas, devendo os classificados apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição no Exame de Classificação;
 - b) 05 (cinco) fotografias recentes, 3 x 4;
 - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - d) prova de que está em dia com o Serviço Militar , nos termos da legislação vigente;
 - e) prova de que está em dia com as obrigações eleito rais nos termos da legislação vigente;
 - f) Certificado de Conclusão do 1º Grau, em duas vias (1 original e 1 cópia);
 - g) Histórico Escolar em duas vias (1 original e 1 có pia);
 - h) comprovante de depósito da Taxa de Manutenção da Caixa Escolar, conforme Resolução do Conselho Diretor.



- 13.2 Os candidatos classificados serão examinados pelos médicos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em janeiro de 1991, devendo o candidato apresentar, na ocasião, os exames solicitados.
- 13.3 A confirmação da matrícula será efetivada após o can didato apresentar à Seção de Registros Escolares o atestado médico citado no item 13.2.
- 13.4 Para as atividades discentes é obrigatório o uso do uniforme próprio.

14. DESISTÊNCIA

14.1 - Os candidatos classificados que não fizerem suas matrículas no prazo determinado em calendário serão considerados desistentes e, para preenchimento das vagas decorrentes, serão chamados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários, os quais terão 3 (três) dias úteis para efetuarem suas matrículas, após a publicação da respectiva lista no Quadro de Avisos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus I, situado à Av. Amazonas, nº 5253, bairro Nova Suíça.

15. NORMAS APLICÁVEIS

- 15.1 A inscrição dos candidatos ao Exame de Classificação implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legis lação específica, no que toca ao referido exame, matrícula e funcionamento dos cursos.
- Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comis são Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante deste edital.



Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital publicado no órgão oficial do Estado de Minas Gerais, e afixado em lugar próprio, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Av. Amazonas, nº 5253, bairro Nova Suíça.

Registre-se e Cumpra-se

Belo Horizonte, 18 de outubro de 1990

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral